

## EDITORIAL

O número 6 da *Anatomia do Crime* congregou estudos de autores muito significativos em diversas áreas, começando pelo artigo de Kai Ambos sobre Direito Penal e Processual Penal Comparado, e incluindo os artigos de médicos e juristas, em colaboração, envolvidos no projeto Direito da Medicina e Justiça Penal. A par desses artigos são publicados estudos de três jovens investigadores do CIDPC, sempre sujeitos a um *peer review* sob anonimato em áreas como a Responsabilidade Penal Política, abrangendo o segredo de Estado, a justiça penal de transição e os critérios de delimitação da responsabilidade penal em matéria de liberdade de expressão de pensamento. Estes últimos temas estão inseridos num projeto de investigação do CIDPC, que já publicou diversos artigos de grande interesse nessa área e que integram uma secção da Revista. Ainda se publica um texto interpelativo sobre a admissibilidade no nosso processo penal do confisco civil de um magistrado e investigador do Centro. Mantém-se também aberta a secção de Filosofia de Direito com um artigo certamente pedagógico sobre verdade e normatividade, temática da conexão entre Teoria da Justiça e o Problema da Verdade. Finalmente, não posso deixar de destacar a publicação em forma de artigo de um texto que, realizado no âmbito da Pós-Graduação em Direito da Medicina e Justiça Penal, veio a merecer o prémio Teresa Rosmaninho, artigo em que se aborda o tema desafiante para as comunidades jurídica e médica dos maus tratos em obstetria.

Por fim, não posso deixar de assinalar, neste quarto ano de publicação da Revista, que se cumpriu em 2017 o décimo ano de vida do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais, o qual, com todas as dificuldades com que se debatem instituições dedicadas à investigação e difusão de pensamento científico, desde a indiferença para o trabalho gratuito e silencioso de todos os colaboradores até às exigências burocráticas para a sua projeção nacional e internacional, continua a permitir a dedicação à investigação e publicação de várias pessoas ligadas ou não à Academia, sobretudo dos mais jovens, a quem caberá manter a luz da crítica e da razão sempre acesas nesta área tão crucial para a vida das sociedades que é o Direito Penal.

*Maria Fernanda Palma*